



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 1205/2024 - CD, de 28 de fevereiro de 2024.

APROVA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PARA A FUNECE PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPUS DA FECLESC NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo NUP 31032.001246/2024-31;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º. Aprovar a doação do imóvel objeto da matrícula nº 6286 registrada no Cartório de Imóveis do 2º Ofício de Quixadá, a qual se deu por meio da Lei Municipal nº 3149/2022 do Município de Quixadá, o qual será destinado para fins de construção do novo Campus da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC no Município de Quixadá.

Art. 2º. Ficam autorizadas a adoção de todas as medidas, procedimentos e diligências necessárias para fins de efetivação do registro da doação de que trata esta resolução, junto ao Cartório de Imóveis do 2º Ofício de Quixadá.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE